



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 718/2024/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 29 de abril de 2024.

Assunto: *Solicitação de autorização para Instalação de Busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia.*

Reverendíssimo Senhor Dom Moacir Aparecido de Freitas,

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Reverendíssima a devida autorização para a instalação de um busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia, localizada em Votuporanga, SP.

Considerando que o Padre Silvio Roberto foi um sacerdote franciscano que dedicou sua vida à comunidade votuporanguense. Ele atuou como pároco da Paróquia Santa Luzia por mais de 20 anos, período em que se dedicou incansavelmente à evangelização, à caridade e ao serviço social. Sua figura foi marcante na história da cidade, tendo deixado um legado de amor, fé e esperança.

Ressaltamos que a instalação de um busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia seria uma justa homenagem à sua memória e um reconhecimento da importância que ele teve para a comunidade. O busto serviria como um símbolo da fé e da caridade, além de ser um ponto de referência para a comunidade católica de Votuporanga.

Desta forma, a Praça Santa Luzia é um local público frequentado por pessoas de todas as idades e credos. Acreditamos que este seria o local ideal para a instalação do busto, pois permitiria que a figura do Padre Silvio Roberto fosse vista e admirada por todos.

Confiamos que Vossa Reverendíssima reconhecerá a importância desta iniciativa e concederá a devida autorização para a instalação do busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia, nos moldes do busto instalado na área central da cidade, do nosso saudoso Padre Edemur.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador

Ao Reverendíssimo Senhor
DOM MOACIR APARECIDO DE FREITAS
Bispo da Catedral Nossa Senhora Aparecida
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.